



Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA PROCEDEREM A ABERTURA DOS ENVELOPES, ANÁLISE DE DOCUMENTOS E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 950/2022, NA MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 011/2022.

Às 09h05min do dia 19 de outubro de 2022, estiveram reunidos na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pereiras, situada a Rua Dr. Luiz Vergueiro, nº 151 na cidade de Pereiras, os membros da Comissão Municipal Permanente de Licitações e os licitantes participantes do certame licitatório, para procederem à abertura dos envelopes de habilitação e julgamento das propostas das empresas licitantes referentes ao Processo Licitatório nº 950/2022, na modalidade Convite nº 011/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, por período de 12 (doze) meses, para o gerenciamento de nota fiscal eletrônica e ISSQN eletrônico no âmbito municipal. Foram convidadas a participar deste processo licitatório as empresas QUATENUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 04.992.031/0001-27; VLC SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 05.198.313/0001-10; MARCOS DE LIMA LEITE 21680943812, inscrita no CNPJ nº 25.198.873/0001-15; ZELLUS SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 17.900.098/0001-36 e GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 00.165.960/0001-01. Das empresas convidadas, verificou-se que apenas as empresas QUATENUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, MARCOS DE LIMA LEITE 21680943812 e VLC SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA – ME protocolaram seus respectivos envelopes de habilitação e proposta, no protocolo geral desta Prefeitura Municipal, no prazo previsto pelo edital para devida apreciação junto da Comissão Municipal Permanente de Licitações. Ato seguinte foi dado início aos trabalhos de abertura dos envelopes de habilitação, em que se verificou que todas as empresas atenderam as exigências solicitadas pelo edital e foram consideradas habilitadas a darem prosseguimento ao processo licitatório. Indagado aos licitantes, participantes, estes abdicaram verbalmente do prazo recursal. Ato contínuo, foram abertos os



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

LS. Nº 155

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

envelopes de proposta das empresas. O primeiro envelope a ser aberto, foi da empresa MARCOS DE LIMA LEITE 21680943812, que apresentou sua proposta no valor global de R\$ 66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais). O segundo envelope a ser aberto, foi da empresa VLC SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA – ME, que apresentou sua proposta no valor global de R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais). O terceiro envelope a ser aberto, foi da empresa QUATENUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, que apresentou sua proposta no valor global de R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais). Considerando que o presente processo licitatório é do tipo menor preço e o regime de contratação é global, nós da Comissão Municipal Permanente de Licitações, damos nosso parecer favorável adjudicação do objeto desta licitação a empresa VLC SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA – ME, por ter apresentado o melhor preço e ter atendido plenamente às exigências do edital de convocação e, principalmente, aos interesses da administração pública. Encerrados os trabalhos eu, Valdir Scudeler, secretário da Comissão de Licitações, lavrei a presente ata, que vai devidamente assinada por mim e os demais membros. Resguarda-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para possíveis recursos administrativos, atendendo o disposto no § 6º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.